

DECRETO Nº 1829/15 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 33.500,00
(Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2056	8.000,00
0703	339018000000	2080	2.500,00
0801	339039000000	2050	11.000,00
1001	339039000000	2037	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 33.500,00(Trinta e Três Mil
e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	446041000000	1187	8.000,00
0703	319011000000	2087	12.000,00
0703	339030000000	2080	1.000,00
0703	339039000000	2080	1.500,00
0801	339030000000	2050	5.000,00
0801	339039000000	2092	1.000,00
0801	339048000000	1188	3.000,00
0802	449051000000	1108	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de OUTUBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração